



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PODER EXECUTIVO	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS	
Responsável pela Demanda: HELIO RAIMUNDO FRANÇA.	Função: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
1.Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção do veículo: Fiorino, placa: IQA-3I08, visando assegurar o pleno funcionamento do veículo e garantir o atendimento das demandas vinculadas à Secretaria de Transporte e Obras.	
2. Justificativa da Contratação. A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças automotivas destinadas à manutenção do veículo Fiorino, placa IQA-3I08, integrante da frota municipal e utilizado no atendimento das demandas vinculadas à Secretaria Municipal de Transporte e Obras. A contratação justifica-se pela necessidade de realização de manutenção corretiva do referido veículo, mediante a substituição de peças e componentes que apresentam desgaste, avarias ou comprometimento decorrentes de sua utilização nas atividades operacionais. A aquisição das peças necessárias é indispensável para restabelecer as condições normais de funcionamento do veículo, garantindo desempenho, segurança, confiabilidade e condições adequadas de uso. Ressalta-se que o veículo Fiorino, placa IQA-3I08, constitui importante instrumento de apoio às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras, sendo utilizado para atender às demandas administrativas, operacionais e logísticas da pasta, incluindo o deslocamento de servidores e equipes de trabalho, transporte de ferramentas, peças, materiais e demais insumos necessários à execução dos serviços de manutenção e conservação sob responsabilidade da Secretaria. A disponibilidade do veículo em condições adequadas de funcionamento contribui para a execução eficiente das atividades externas e para o atendimento das diversas demandas da Secretaria, especialmente aquelas que exigem deslocamento das equipes e transporte de materiais até os locais de realização dos serviços. Sua indisponibilidade prolongada poderá ocasionar atrasos, dificuldades logísticas e prejuízos ao planejamento e à execução dos trabalhos programados. Nesse sentido, manter o Fiorino, placa IQA-3I08, em condições adequadas de funcionamento representa medida necessária para assegurar a continuidade, eficiência e regularidade dos serviços executados pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras,	

proporcionando suporte adequado às equipes responsáveis pela manutenção da infraestrutura e dos bens públicos municipais.

A substituição das peças necessárias também se mostra relevante sob o aspecto da segurança operacional e da preservação do patrimônio público, considerando que a utilização de veículo com componentes desgastados ou danificados poderá ocasionar o agravamento das falhas mecânicas, provocar danos a outros sistemas e componentes e resultar em reparos de maior complexidade e custo para a Administração.

Além disso, a realização tempestiva da manutenção contribui para a conservação e o prolongamento da vida útil do veículo, permitindo melhor aproveitamento dos recursos públicos já investidos na frota municipal e reduzindo os riscos de paralisações prolongadas e de despesas mais elevadas decorrentes do agravamento de problemas mecânicos.

Dessa forma, a aquisição das peças automotivas necessárias à manutenção apresenta-se como solução adequada para o restabelecimento das condições normais de funcionamento do Fiorino, placa IQA-3I08, possibilitando seu retorno às atividades e contribuindo para o melhor aproveitamento da frota municipal, a conservação do patrimônio público e a continuidade dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

Diante do exposto, resta demonstrada a necessidade e o interesse público da contratação, considerando que o fornecimento das peças automotivas é indispensável para a manutenção e recuperação do veículo Fiorino, placa IQA-3I08, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança e eficiência no atendimento das demandas vinculadas à Secretaria Municipal de Transporte e Obras.

3. Descrições e quantidades

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	JG PASTILHA PP2226	PÇ	1,00
2	PIVO STRA. POLIO PS 959	PÇ	2,00
3	FILTRO OLEO UNO OC259	UN	1,00
4	OLEO 5W30 SELENIA	LT	3,00
5	FILTRO AR UNO LX3115	PÇ	1,00
6	PALHETA 26/24. 5404	PÇ	1,00
7	PALHETA 16. 5440	PÇ	1,00
8	FILTRO COMB. KL 583	PÇ	1,00
9	TENSOR CORREIA DENT VKM 12206	PÇ	1,00
10	CORREIA DENT. STR. CT 488	PÇ	1,00
11	JUNTA TAMPA VALVULA GRAED 75305	PÇ	1,00
12	INTERRUPTOR OLEO C/ PLUG 3346	PÇ	1,00
13	DISCO FREIO STR. VENT HF30	PÇ	2,00



4. Observações gerais: A contratação baseia-se no inciso I do § 7º, do artigo 75, da lei 14.133/21.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo será definido na respectiva Ordem de Compra, conforme demanda do órgão requisitante.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Em conformidade com o expediente da unidade solicitante, conforme disposto no Termo de Referência.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Transporte e Obras/ Helio Raimundo França

4.4. Prazo para pagamento: 30(trinta) dias da emissão da nota fiscal.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

☐ **I – complexidade alta:**

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

☐ **II – complexidade média:**

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

☒ **III – complexidade baixa:**

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
- c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
- d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

☐ SIM. Descrever:

☒ NÃO



Santa Fé de Goiás, aos 31 de agosto de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Helio Raimundo França
Secretário Municipal de Transporte e Obras

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.